



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Lei 2.794/22

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 040/2022,  
DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

“Altera a denominação da Escola Municipal “Marisa Nogueira Rosa Scaff”, localizada no Bairro São Francisco, no Município de Aquidauana/MS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que a lei lhe confere,

**APROVOU:**

**Art. 1º** A Escola Municipal Mariza Nogueira Rosa Scaff, localizada na Rua Miguel Lanzelloti, nº 280, Bairro São Francisco, Município de Aquidauana, passa a ser denominado:

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF”.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 03 de agosto de 2022.

Ver. Wezer Lucarelli  
- Presidente-

Ver. Sargento Cruz  
- 1º Secretário-

CÓPIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Aquidauana - MS, 03 de Agosto de 2022.*

*Ofício N° 222/2022*

*Senhor Prefeito:*

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei N° 040/2022**, referente ao **Projeto de Lei N° 026/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
*- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal  
Nesta  
DPS/DL*

*Arênio Santos  
Diretora Previdenciária  
03/08/2022*